



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 56/2023

Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a instalação de lixeiras nas ruas e pontos estratégicos da cidade de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

A falta de lixeiras nas ruas e pontos estratégicos da cidade pode resultar em um acúmulo de lixo, que além de prejudicar a estética urbana, pode gerar diversos problemas ambientais e de saúde pública.

A instalação de lixeiras em locais estratégicos é fundamental para incentivar a população a manter a cidade limpa, além de facilitar o descarte correto de resíduos sólidos e promover a coleta seletiva.

Nesse sentido, é necessário que a Prefeitura Municipal de Taguaí providencie a instalação de lixeiras nas ruas e pontos estratégicos da cidade, como praças, escolas e outros locais de grande circulação de pessoas, a fim de garantir a limpeza e a preservação ambiental da cidade.

Portanto, esta indicação se faz necessária, visto que a instalação de lixeiras é uma medida simples, mas essencial para o bem-estar da população e a manutenção da qualidade de vida em nosso município.

Nestes termos.

Taguaí, 31 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

LUIZ HENRIQUE DE SOIZA
Vereador